

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 377/2006. — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pelo Instituto de Medicina Molecular, Laboratório Associado, número de identificação de pessoa colectiva 506134466, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder até 31 de Dezembro de 2010 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

11 de Abril de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho conjunto n.º 378/2006. — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pelo INEGI — Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, número de identificação de pessoa colectiva 501814957, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder até 31 de Dezembro de 2008 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

11 de Abril de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho conjunto n.º 379/2006. — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pelo Centro de Ciências do Mar do Algarve, número de identificação de pessoa colectiva 506197760, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder até 31 de Dezembro de 2008 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou

oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

11 de Abril de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho conjunto n.º 380/2006. — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pelo IGC — Instituto Gulbenkian de Ciência, número de identificação de pessoa colectiva 500745684, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder até 31 de Dezembro de 2008 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

11 de Abril de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho conjunto n.º 381/2006. — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenato Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho, reconhece-se que a actividade desenvolvida pelo IPATIMUP — Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto, Laboratório Associado, número de identificação de pessoa colectiva 502246308, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder até 31 de Dezembro de 2010 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

11 de Abril de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 5297/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Direcção-Geral da Administração da Justiça, sita na Avenida de 5 de Outubro, 125, em Lisboa, no ano de 2005, efectuou ao abrigo daquele diploma as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da seguinte lista:

Contratos de empreitada celebrados em 2005

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor (em euros)
Castelo de Paiva, PJ — criação de um desnível no pavimento exterior de acesso à entrada principal.	Ajuste directo	Manuel Joaquim da Silva Cândido	3 861
Lisboa, TIC Monsanto — construção de uma guarita	Ajuste directo	API, Construções	9 485,91
Lisboa, TIC Monsanto — construção de uma nova guarita (adicional).	Ajuste directo	API, Construções	1 030,54
Arraiolos, TJ — obras de conservação	Ajuste directo	José Luís Pintado	3 800
Porto Santo, TJ — remodelação das I. S. dos magistrados	Ajuste directo	Sociedade Const. Eurocasa, L.ª	4 717,75
Porto, TT, 1.º Juízo, n.º 736 — obras de reparação do tecto e paredes na sala da secretaria.	Ajuste directo	Edircop Sociedade de Construções, S. A.	4 749,99
Porto, FM — obras de remodelação	Ajuste directo	José Pimentel Nunes & Filhos, L.ª	29 304,94

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor (em euros)
Cinfães, TJ — obras de reparação de paredes exteriores ...	Ajuste directo	António Lopes Pinto	27 922,15
Espinho, TJ — obras de reparação de paredes exteriores	Ajuste directo	Edircop Sociedade de Construções, S. A.	26 857
Lisboa, juízos cíveis, Mouzinho da Silveira — obras de reparação da cobertura.	Ajuste directo	ACF, S. A.	24 638,95
Lisboa, TM — fornecimento e montagem de um estrado	Ajuste directo	API, Construções	1 606,50
Lisboa, TM — fornecimento e montagem de um pórtico de detecção de metais.	Ajuste directo	AP, Alarmes	5 932,15
Lisboa, TM — adaptação da sala de conferências a sala de audiências.	Ajuste directo	API, Construções	3 451
Lisboa, PIC — execução de trabalhos necessários à fixação de letras indicativas.	Ajuste directo	API, Construções	1 645,60
Santa Comba Dão, TJ — obras de reparação	Ajuste directo	Cipriano Pereira de Carvalho, L. ^{da} ...	24 349,78
Felgueiras, TJ — obras de reparação	Ajuste directo	José Pimentel Nunes & Filhos, L. ^{da} ...	27 589,32
Sintra, PJ — construção de estrado	Ajuste directo	Francisco do Carmo Amaro	5 938,10
Abrantes, TJ — obras de reparação do parque de esta- cionamento.	Concurso limitado	SOCARPIM, L. ^{da}	56 274
Alfragide, depósito — fornecimento e montagem de um portão.	Ajuste directo	SOCARPIM, L. ^{da}	1 963,50
Sintra, PJ — fitas encaminhadoras	Ajuste directo	INFORTIPO	5 934,27
Aveiro, TFM — execução de obras de vãos exteriores ...	Ajuste directo	Antero Santos & Santos, L. ^{da}	4 673,13
Montijo, TJ — obras de apoio ao funcionamento da sala de audiências.	Ajuste directo	API, Construções	4 201,49
Ourique, TJ — fornecimento e montagem de porta de vidro.	Ajuste directo	VIDROMOR, L. ^{da}	1 524,39
Porto, TAF — instalação de porta corta fogo	Ajuste directo	Edircop Sociedade de Construções, S. A.	2 155
Porto, PIC — obras de remodelação	Concurso limitado	ACF, S. A.	141 128,35
Porto, PIC — licenciamento do projecto das instalações telefónicas ICP.	Ajuste directo	ITED Norte	119
Águeda, TT — central de comando, instalação de equi- pamento.	Ajuste directo	AP, Alarmes Portugal, L. ^{da}	1 989,28
Sintra, PJ — equipamento de segurança na sala de audiên- cias.	Ajuste directo	AP, Alarmes, L. ^{da}	5 711,08
Coimbra TT — obras de conservação de muros, gradea- mentos exteriores, diversos.	Ajuste directo	Lourenço Simões & Reis, L. ^{da}	5 832,66
Grândola, TJ — obras de reparação	Ajuste directo	ACF, S. A.	28 763,60
Águeda, TT — adaptação de instalações para utentes de mobilidade condicionada.	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L. ^{da}	7 466,37
Estremoz, TJ — fixação das pedras de revestimento	Ajuste directo	Messias & irmãos, L. ^{da}	13 447,90
Sesimbra, TJ — alteração do balcão da secretária	Ajuste directo	API, Construções	5 432,93
Águeda, TT — plataforma elevatória de escada com banco rebatível.	Ajuste directo	Shemit + Sohn — Elevadores	14 017,50
Figueira da Foz, TT — adaptação de instalações para uten- tes com mobilidade condicionada.	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L. ^{da}	8 017,93
Figueira da Foz, TT — adaptação de instalações para uten- tes com mobilidade condicionada (adicional).	Ajuste directo	Rodrigues, Irmãos, L. ^{da}	1 185,80
Figueira da Foz, TT — plataforma elevatória de escada com banco rebatível.	Ajuste directo	Escada fácil	25 175,85
Lisboa, TFM — substituição de vão completo da porta da entrada.	Ajuste directo	ACF, S. A.	4 235,50
Estremoz, TJ — obras, de reparação de esgotos	Ajuste directo	Messias & irmãos, L. ^{da}	1 600,55
Estremoz, TJ Adicional — fixação de pedras no alçado principal.	Ajuste directo	Messias & Irmãos, L. ^{da}	1 015,37
Coimbra, TFM — execução de obras de impermeabilização da cobertura.	Concurso limitado	Lourenço Simões & Reis, L. ^{da}	29 996,83
Vila Nova de Famalicão, TT — adaptação I. S. utentes de mobilidade condicionada.	Ajuste directo	Pereira Ferreira Pinto, L. ^{da}	8 138,94
Vila Nova de Famalicão, TT — elevador de escada reba- tível.	Ajuste directo	ALARTÉCNICA	14 668,50
Vila Nova de Famalicão, TJ — alteração da sala de audiências.	Ajuste directo	Pereira Ferreira Pinto, L. ^{da}	3 402,70
Sesimbra, TJ — alteração do balcão da secretária (adi- cional).	Ajuste directo	API, Construções	718,74
Mogadouro, TJ — obras de beneficiação de interiores e exteriores.	Concurso limitado	ACF, S. A.	105 068,15
Anadia, TJ — obras de conservação	Concurso limitado	Rodrigues, Irmãos, L. ^{da}	90 078,51
Anadia, TJ — obras de conservação (adicional)	Concurso limitado	Rodrigues, Irmãos, L. ^{da}	13 973,35
Pombal, TJ — infiltrações na cobertura do terraço	Ajuste directo	A Encosta, S. A.	12 963,89
Guimarães, TT — acessibilidades para UMC	Ajuste directo	ACF, S. A.	29 832,55
Almada, TAF — execução de obras de reparação de gabi- nete e tubo de queda.	Ajuste directo	EDISSERA, Construções, L. ^{da}	586,85
Ourique, TJ — controlo de aves urbanas	Ajuste directo	Serdavy	2 807,20
<i>Total</i>			719 853,86